

DECRETO Nº 12
de 10 de ABRIL de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 268.175,93 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 465, de 03 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 268.175,93 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA

04.122.0002 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANÇAS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 13.149,22 (Treze Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 6.633,60 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.013 - AQUISIÇÃO DE VANS E ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 35.474,23 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.013 - AQUISIÇÃO DE VANS E ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

2.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Valor: 77.070,38 (Setenta e Sete Mil Setenta Reais e Trinta e Oito Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 109.348,50 (Cento e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DOURADO - MG

AVENIDA ANTONIO PAULINO, 47 - CENTRO

CNPJ: 18.675.900/0001-02

Telefone: 35 3454-1000

Página: 2

Emissão: 18/05/2023

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12
de 10 de ABRIL de 2023.

2.037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

2.600,99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 268.175,93

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 10 DE ABRIL DE 2023.

ADALTO LUIS LEAL-90719980615

Assinado eletronicamente por ADALTO LUIS LEAL-90719980615
Data: 2023.05.18 10:39:54 -0300

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL